



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

INDICAÇÃO Nº
050/2025

AUTORIA: MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**.

Indica atualização da insalubridade do cargo de Coveiro para grau máximo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, mui respeitosamente apresenta proposição para que a Secretaria da Câmara envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, incluindo informação da autoria da presente matéria, indicando que a referida autoridade tome as seguintes providências:

1. Atualize o mais urgentemente possível o percentual do adicional de insalubridade pro cargo de Coveiro para o grau máximo, no valor de 40%;
2. Realize o pagamento retroativo do referido patamar máximo de insalubridade até 27 de abril de 2020, quando foi reconhecida calamidade pública em Ouro Branco em decorrência da pandemia da covid 19.

Em caso de não adoção de qualquer dos itens acima sugeridos, oferecer, no prazo legal, explicação e motivos do não cumprimento da proposta.

JUSTIFICATIVA

Os servidores de Ouro Branco são regidos pela Lei Complementar 1/2009, que diz o grau de insalubridade para quem trabalha com habitualidade em contato permanente com risco de vida. Porém, o adicional de insalubridade em grau médio para o cargo de Coveiro não condiz com a realidade depois da covid 19. Diversas pessoas já faleceram no município em decorrência da doença, que é altamente contagiosa como se sabe.

Com a decretação da calamidade em decorrência da pandemia, pelo Decreto municipal nº 5/2020, essa categoria de servidores poderia ter seu risco mais bem reconhecido. São esses funcionários responsáveis por sepultar e exumar corpos, e zelar pela conservação e segurança de todas as sepulturas, estando constantemente expostos à contaminação pelo vírus.

Por isso, trago ao conhecimento dos nobres colegas a presente Indicação, que após lida no Expediente, será encaminhada por ofício, ao Prefeito Municipal, através de Secretário da Câmara. Reforço que no referido ofício conste o nome do vereador que abaixo subscreve, autor da proposição. Com isso, busco, como sempre fiz, o melhor para os servidores municipais e para nosso povo.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Sala das Sessões, Plenário Justino Lucena Sobrinho
Ouro Branco/RN, em 20 de Outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

